

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 9/2000 de 27 de Janeiro

O edifício onde está instalada a sede da "Sociedade Filarmónica Progresso do Norte" sito em Rabo de Peixe, concelho da Ribeira Grande tem importância histórica no contexto açoriano, dado ter sido o local onde foi composto, e pela primeira vez tocado, o "Hino da Autonomia da autoria de António Tavares Torres, natural daquela freguesia. Assim, nos termos do artigo 4.º do Decreto Regional n.º 13/79/A, de 8 de Junho, o Governo Regional resolve o seguinte:

Classificar como de Valor Concelhio, o edifício "Sede da Sociedade Filarmónica Progresso do Norte", sito no Largo 1.º de Dezembro, 2 - Rabo de Peixe, concelho da Ribeira Grande.

Aprovada em Conselho do Governo, Ponta Delgada, 6 de Janeiro de 2000. - O Presidente do Governo, Carlos Manuel Martins do Vale César.